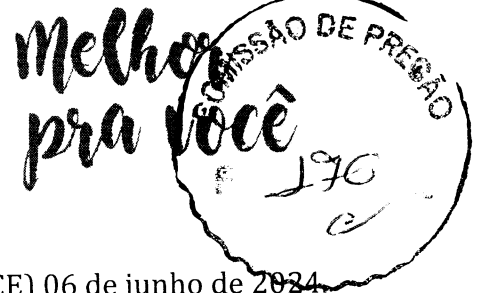


GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA



Ofício Nº: 2024.06.04.02-DIV

Acoiara (CE) 06 de junho de 2024.

À Superintendência de Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor,

Bruno Juvenil Ferreira

Gestor da Ata de Registro de Preços – Manutenção Predial

DIPRO/GEALOG

Fortaleza/CE

Email: bruno.juvenil@sop.ce.gov.br

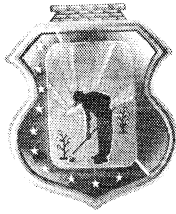
85 3108-2866

ASSUNTO: Solicitação de Autorização de Adesão (Carona) junto ao Registro de preço nº 05088/2024, Processo 01057407/2023, Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP.

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS DA SEINFRA 27 E 27.1, DE INTERESSE DAS SECRETARIA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, QUE TEM POR ORGÃO GESTOR DA ATA A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ.

Prezado Senhor, com nossos cumprimentos, e considerando que a ata de registro de preços, nos termos do art. 6º inciso XLVI da Lei Federal nº 14.133/21, se assemelha com o contrato administrativo e haja vista a norma prevista no Artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/21, concomitante ao § 2º, do art. 38, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e com fundamento legal no Art. 15 da Lei 8.666/93 concomitante com o Art. 22 do Decreto Federal nº 7892/13.

Nos reportamos ao vosso órgão para **SOLICITAR** a Vossa Senhoria autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, Processo nº 01057407/2023, Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, especificamente ao item 10, que tem por especificação: Manutenção Predial - manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais e equipamentos públicos do **distrito operacional de Iguatu**, constante no 1º termo aditivo a ata de registro de preços, processo nº:



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA



43022.002028/2024-11, com vigência de 12 (doze) meses, onde a empresa **CETRUS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 32.227.070/0001-73, foi a empresa vencedora do referido item.

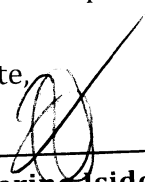
Nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro 2018, o qual dispõe que os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, enquanto interessados, deverão, na forma e condições definidas no edital de licitação, manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do registro de preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, solicito cadastrar a(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE como órgão INTERESSADO SEM REMANEJAMENTO para adquirir os quantitativos e/ou valores dos itens da referida ata, relacionados na tabela abaixo.

Ressaltamos que em pesquisa de mercado, realizado pelo setor de compras do município de Acopiara/CE, nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21, foi identificado que o percentual de desconto registrado pela SOP, é mais vantajoso que os encontrados nas pesquisas de mercado realizado pelo nosso setor de compras, conforme Anexo II a este ofício.

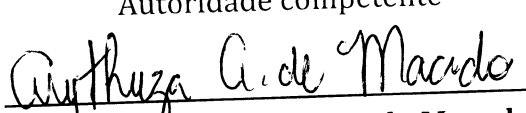
Ressalto ainda que o fornecedor, detentor do preço registrado, já se manifestou pela aceitação, conforme previsto no art. 22 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e segue em anexo a este ofício.

Em caso de atendimento a esta solicitação, pedimos a gentileza de nos enviar cópia do processo administrativo em formato digital, completo, para juntada de documentos no nosso processo administrativo.

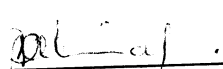
Atenciosamente,



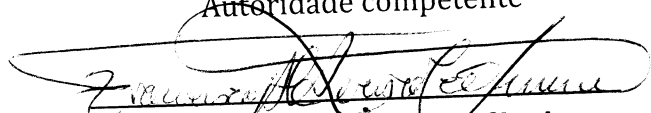
Almir Severino Isidoro Junior
Secretário da Educação
Autoridade competente



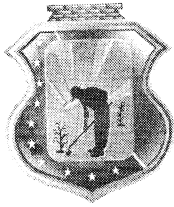
Arythusa Albuquerque de Macedo
Secretária da Cultura, Esporte e
Juventude
Autoridade competente



Suhelem Colares de Almeida
Secretária de Saúde
Autoridade competente



Francisca Alderisa de Oliveira
Secretária de Infraestrutura
Autoridade competente



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
ANEXO I



ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DA ATA	QUANT.	ORGÃO MUNICIPAL	PREÇO REGISTRADO	VALOR A ADQUIRIR	% DE DESCONTO DA ATA
10	Manutenção Predial - manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais e equipamentos públicos do distrito operacional de Iguatu	01	Secretaria da Educação	R\$ 125.195.000,00	R\$ 1.500.000,00	43,01% de desconto sobre os serviços
10	Manutenção Predial - manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais e equipamentos públicos do distrito operacional de Iguatu	01	Secretaria da Saúde	R\$ 125.195.000,00	R\$ 800.000,00	43,01% de desconto sobre os serviços
10	Manutenção Predial - manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais e equipamentos públicos do distrito operacional de Iguatu	01	Secretaria da Infraestrutura	R\$ 125.195.000,00	R\$ 1.200.000,00	43,01% de desconto sobre os serviços
10	Manutenção Predial - manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais e equipamentos públicos do distrito operacional de Iguatu	01	Secretaria da Cultura Esporte e Juventude	R\$ 125.195.000,00	R\$ 150.000,00	43,01% de desconto sobre os serviços



Ofício nº 193/2024

Fortaleza, 11 de junho de 2024

Ilmo. Sr.

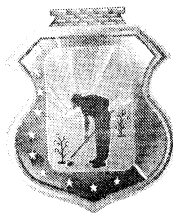
Comissão de Contratação
Município de Acopiara/Ce
Prezado(a)s,

Com nossos cordiais cumprimentos, considerando a solicitação via Ofício nº 2024.06.04.03-DIV recebido 07 de junho de 2024, do Governo Municipal de Acopiara, com intuito de adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05088/2024, Processo 01057407/2023, Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, ao órgão não participante.

A empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA, vem por meio deste, manifestar concordância/aceitação com a adesão integral e supra, comprometendo-se em executar os itens registrados perante o Órgão Gerenciador e, também, que dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente, sem que haja interferência aos demais contratos firmados junto a administração pública.

TALES E. V. P. ARAUJO
CETUS CONSTRUTORA LTDA
32.227.070/0001-73

Cetus Construtora LTDA
32.227.070/0001-73



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA



Ofício Nº: 2024.06.04.03-DIV

Acoiara (CE) 06 de junho de 2024.

À CETUS CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº: 32.227.070/0001-73

Endereço: Rua Calixto Machado, 27, Pires Façanha - Eusébio/CE | CEP: 61.775-060

Telefone: 85 2135-4315

Representante: Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo

E-mail: cetusconstrutora@gmail.com

ASSUNTO: Solicitação de Anuência de Adesão (Carona) junto ao Registro de preço nº 05088/2024, Processo 01057407/2023, Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP.

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS DA SEINFRA 27 E 27.1, DE INTERESSE DAS SECRETARIA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, QUE TEM POR ORGÃO GESTOR DA ATA A SUPERINTEDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ.

Prezado Senhor, com nossos cumprimentos, e considerando que a ata de registro de preços, nos termos do art. 6º inciso XLVI da Lei Federal nº 14.133/21, se assemelha com o contrato administrativo e haja vista a norma prevista no Artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/21, concomitante ao § 2º, do art. 38, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e com fundamento legal no Art. 15 da Lei 8.666/93 concomitante com o Art. 22 do Decreto Federal nº 7892/13.

Nos reportamos ao vosso órgão para **SOLICITAR** a Vossa Senhoria anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, Processo nº 01057407/2023, Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, especificamente ao item 10, que tem por especificação: Manutenção Predial - manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais e equipamentos públicos do **distrito operacional de Iguatu**, constante no 1º termo aditivo a ata de registro de preços, processo nº:



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA



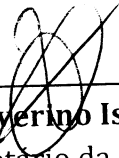
43022.002028/2024-11, com vigência de 12 (doze) meses, onde a empresa **CETRUS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 32.227.070/0001-73, foi a empresa vencedora do referido item.


Ressaltamos que em pesquisa de mercado, realizado pelo setor de compras do município de Acopiara/CE, nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21, foi identificado que o percentual de desconto registrado pela SOP, é mais vantajoso que os encontrados nas pesquisas de mercado realizado pelo nosso setor de compras, conforme Anexo II a este ofício.

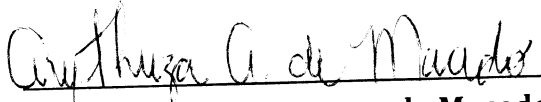
No Anexo I a este ofício, descrevemos os itens e os quantitativos que atendem a nossa casa, ressaltamos que foram solicitados quantitativos permitidos por lei.

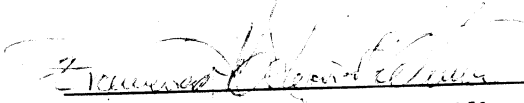
Em caso de atendimento a esta solicitação, pedimos a gentileza de nos enviar os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a qualificação econômica e a qualificação técnica da empresa, para juntada de documentos no nosso processo administrativo.

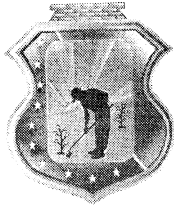
Atenciosamente,


Almir Seyerino Isidoro Junior
Secretário da Educação
Autoridade competente


Suhelem Colares de Almeida
Secretária de Saúde
Autoridade competente


Arythusa Albuquerque de Macedo
Secretária da Cultura, Esporte e
Juventude
Autoridade competente


Francisca Alderisa de Oliveira
Secretária de Infraestrutura
Autoridade competente



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
ANEXO I

COMISSÃO DE PRECIO
Melhor pra você

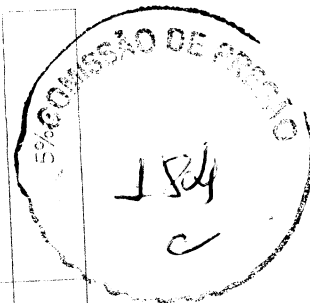
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DA ATA	QUANT.	ORGÃO MUNICIPAL	VALOR ESTIMADO (R\$)	% DE DESCONTO DA ATA
10	Manutenção Predial - manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais e equipamentos públicos do distrito operacional de Iguatu	01	Secretaria da Educação	R\$ 1.500.000,00	43,01% de desconto sobre os serviços
10	Manutenção Predial - manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais e equipamentos públicos do distrito operacional de Iguatu	01	Secretaria da Saúde	R\$ 800.000,00	43,01% de desconto sobre os serviços
10	Manutenção Predial - manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais e equipamentos públicos do distrito operacional de Iguatu	01	Secretaria da Infraestrutura	R\$ 1.200.000,00	43,01% de desconto sobre os serviços
10	Manutenção Predial - manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais e equipamentos públicos do distrito operacional de Iguatu	01	Secretaria da Cultura Esporte e Juventude	R\$ 150.000,00	43,01% de desconto sobre os serviços

MAPA COMPARATIVO DE PESQUISAS DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA, VIGENTE, DE SERVIÇOS DA SEINFRA/CE, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.

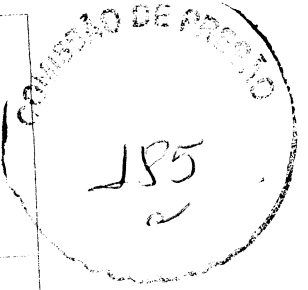
ITEM	FORNECEDORES	CNPJ	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	38.284.700/0001-28	-	-	-	5%
	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	24.875.938/0001-13	MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE	PE 1112.01/2023	15/01/2024	2%
	ADAMAH LTDA	50.336.824/0001-05	MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE	002/24-CP-DIV	23/04/2024	3,5%
2	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	38.284.700/0001-28	-	-	-	5%
	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	24.875.938/0001-13	MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE	PE 1112.01/2023	15/01/2024	2%
	ADAMAH LTDA	50.336.824/0001-05	MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE	002/24-CP-DIV	23/04/2024	3,5%
3	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	38.284.700/0001-28	-	-	-	5%



(Handwritten signatures and initials)

	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS EIRELI-ME	24.875.938/0001-13	MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE	PE 1112.01/2023	15/01/2024	2%
	ADAMAH LTDA	50.336.824/0001-05	MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE	002/24-CP-DIV	23/04/2024	3,5%
4	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	38.284.700/0001-28	-	-	-	5%
	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS EIRELI-ME	24.875.938/0001-13	MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE	PE 1112.01/2023	15/01/2024	2%
	ADAMAH LTDA	50.336.824/0001-05	MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE	002/24-CP-DIV	23/04/2024	3,5%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO MÉDIO	METODOLOGIA
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela, vigente, de serviços da Seinfra, para atendimento da Secretaria da Educação do município de Acopiara-CE	R\$ 1.500.000,00	3,5%	MÉDIA
2	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela, vigente, de serviços da Seinfra, para atendimento da Secretaria da Saúde do município de Acopiara-CE	R\$ 800.000,00	3,5%	MÉDIA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		R\$ 1.200.000,00	3,5%	MÉDIA
3	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela, vigente, de serviços da Seinfra, para atendimento da Secretaria da Infraestrutura do município de Acopiara-CE			
4	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela, vigente, de serviços da Seinfra, para atendimento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude do município de Acopiara-CE	R\$ 150.000,00	3,5%	MÉDIA

JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA ADOPTADA:

Com base nos percentuais (5%, 2% e 3%), não há necessidade de identificar valores atípicos, pois a análise já se torna bastante intuitiva. Isso significa que todos os valores recebem o mesmo peso (1/3), consequentemente a média saneada coincide com a média simples. Portanto, a média simples se torna a opção mais prática e intuitiva.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA MÉDIA:

$$\text{Média} = (5\% + 2\% + 3,5\%) / 3 = 3,5\%$$

Documentação Comprobatória:

Em anexo ao presente mapa comparativo, encontra-se os seguintes documentos que comprovam a aplicação dos critérios de seleção:

- Espelho da pesquisa no ICE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

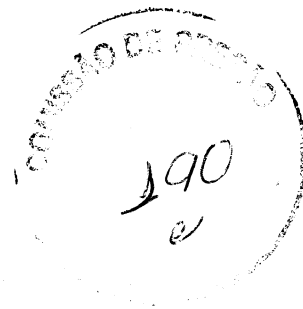
- Cópia do termo de homologação
- Cópia da proposta de preços consolidada
- Proposta recebida pela empresa: MVZ Serviços de Engenharia LTDA.
- Espelho da solicitação formal de orçamento.
- Justificativa para solicitação de orçamento.

Acopiara, 05 de junho de 2024

Cassio Karel Rodrigues Albuquerque
Responsável pela Pesquisa de Preços



A large, stylized handwritten signature is located at the bottom left of the page. To its right, there are smaller handwritten initials, possibly "CR".



Ofício nº 193/2024

Fortaleza, 11 de junho de 2024

Ilmo. Sr.

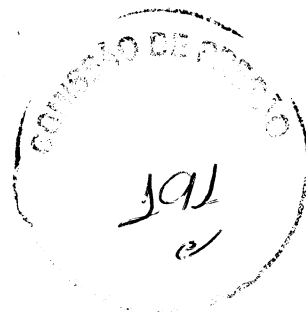
Comissão de Contratação
Município de Acopiara/Ce
Prezado(a)s,

Com nossos cordiais cumprimentos, considerando a solicitação via Ofício nº 2024.06.04.03-DIV recebido 07 de junho de 2024, do Governo Municipal de Acopiara, com intuito de adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05088/2024, Processo 01057407/2023, Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, ao órgão não participante.

A empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA, vem por meio deste, manifestar concordância/aceitação com a adesão integral e supra, comprometendo-se em executar os itens registrados perante o Órgão Gerenciador e, também, que dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente, sem que haja interferência aos demais contratos firmados junto a administração pública.

TALES E. V. P. ARAUJO
CETUS CONSTRUTORA LTDA
32.227.070/0001-73

Cetus Construtora LTDA
32.227.070/0001-73



Ofício nº 193/2024

Fortaleza, 11 de junho de 2024

Ilmo. Sr.
Comissão de Contratação
Município de Acopiara/Ce
Prezados(as),

Com nossos cordiais cumprimentos, considerando a solicitação via Ofício nº 2024.06.04.03-DIV recebido 07 de junho de 2024, do Governo Municipal de Acopiara, com intuito de adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05088/2024, Processo 01057407/2023, Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, ao órgão não participante.

A empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73, representada pelo Sr. TALES EMANUEL VERISSÍMO PEREIRA ARAÚJO, vem por meio deste, declarar concordância/aceitação à Ata de Registro de Preço 05088/2024, cujo objetivo é o serviço de Manutenção Predial- manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais e equipamentos públicos do **distrito operacional de Iguatu** nas condições e quantitativos previstos, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2020230005-SOP, especificamente ao item 10.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela vigente, de serviços da Seinfra, para atendimento da Secretaria da Educação do município de Acopiara-CE	R\$ 1.500.000,00
2	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela vigente, de serviços da Seinfra, para atendimento da Secretaria da Saúde do município de Acopiara-CE	R\$ 800.000,00
3	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela vigente, de serviços da Seinfra, para atendimento da Secretaria da Infraestrutura do município de Acopiara-CE	R\$ 1.200.000,00
4	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela vigente, de serviços da Seinfra, para atendimento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude do município de Acopiara-CE	R\$ 150.000,00

TALES E. V. P. ARAÚJO
CETUS CONSTRUTORA LTDA
32.227.070/0001-73

Cetus Construtora LTDA
32.227.070/0001-73

Cetus Construtora Ltda | 32.227.070/0001-73
Rua Calixto Machado, nº 27, Sl 17, Pires Façanha | CEP: 61.775-060 | Eusébio - CE
Rua Edno Alves de Oliveira, nº 478, Boa Vista | CEP: 60867-550 | Fortaleza - CE
adm@cetusconstrutora.com.br | Telefone: (85) 2135-4315



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

OFÍCIO Nº 2024/1062



A Sua Excelência o Senhor Representante do(a)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACOPIARA

Assunto: Adesão a atas do Estado na condição de órgão interessado

Ilmo(a). Senhor(a)

Referindo-me a solicitação de Vossa Senhoria, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto Estadual nº 32.324, de 11 de outubro de 2018, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública Estadual, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO (sem remanejamento), mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizo o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACOPIARA** a adquirir/contratar os itens da Ata nº **2024/05088**, nos termos da tabela abaixo, cuja vigência é até **17/03/2025**.

Nº ITEM	COD ITEM	DESC ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	FORNECEDOR	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
10	115756 3	MANUTENCAO PREDIAL - SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALACOES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU-null	32.227.070/0001-73 - CETUS CONSTRUTORA LTDA	1	-	800.000,00

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada em até noventa dias, a partir de **18/06/2024**, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

BRUNO JUVENIL FERREIRA

MONICA HOLANDA FREITAS

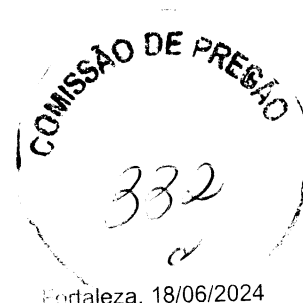
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS





SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

OFÍCIO Nº 2024/1061



A Sua Excelência o Senhor Representante do(a)
MUNICÍPIO DE ACOPIARA - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

Assunto: Adesão a atas do Estado na condição de órgão interessado

Ilmo(a). Senhor(a)

Referindo-me a solicitação de Vossa Senhoria, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública Estadual, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO (sem remanejamento), mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizo o(a) MUNICÍPIO DE ACOPIARA - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO a adquirir/contratar os itens da Ata nº 2024/05088, nos termos da tabela abaixo, cuja vigência é até 31/03/2025.

Table with 7 columns: Nº ITEM, COD ITEM, DESC ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA, FORNECEDOR, QTD, VALOR REGISTRADO, VALOR TOTAL. Row 1: 10, 1157563, MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALACOES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU-null, 32.227.070/0001-73 - CETUS CONSTRUTORA LTDA, 1, 1.500.000,00

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada em até noventa dias, a partir de 18/06/2024, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

BRUNO JUVENIL FERREIRA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

OFÍCIO Nº 2024/1349

Fortaleza, 26/06/2024

A Sua Excelência o Senhor Representante do(a)
MUNICÍPIO DE ACOPIARA - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Assunto: Adesão a atas do Estado na condição de órgão interessado

Ilmo(a). Senhor(a)

Referindo-me a solicitação de Vossa Senhoria, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro 2018, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública Estadual, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO (sem remanejamento), mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizo o(a) **MUNICÍPIO DE ACOPIARA - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE** a adquirir/contratar os itens da Ata nº **2024/05088**, nos termos da tabela abaixo, cuja vigência é até **17/03/2025**.

Nº ITEM	COD ITEM	DESC ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	FORNECEDOR	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
10	115756 3	MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALACOES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU-null	32.227.070/0001-73 - CETUS CONSTRUTORA LTDA	1	-	150.000,00

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada em até noventa dias, a partir de **26/06/2024**, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO JUVENIL FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadodigital>



BRUNO JUVENIL FERREIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

623

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

OFÍCIO Nº 2024/1348

Fortaleza, 26/06/2024

A Sua Excelência o Senhor Representante do(a)
MUNICÍPIO DE ACOPIARA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Adesão a atas do Estado na condição de órgão interessado

Ilmo(a). Senhor(a)

Referindo-me a solicitação de Vossa Senhoria, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro 2018, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública Estadual, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO (sem remanejamento), mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizo o(a) **MUNICÍPIO DE ACOPIARA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** a adquirir/contratar os itens da Ata nº **2024/05088**, nos termos da tabela abaixo, cuja vigência é até **17/03/2025**.

Nº ITEM	COD ITEM	DESC ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	FORNECEDOR	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
10	115756 3	MANUTENCAO PREDIAL - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALACOES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU-null	32.227.070/0001-73 - CETUS CONSTRUTORA LTDA	1	-	1.200.000,00

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada em até noventa dias, a partir de **26/06/2024**, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO JUVENIL FERREIRA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/ass/mostrar-assinatura>



BRUNO JUVENIL FERREIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS